



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 083/2021-UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA - MESTRADO - ANO ACADÊMICO DE 2021

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **08 de novembro a 03 de dezembro de 2021**, o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – UEPA, receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2021 - Nível de Mestrado.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO CURSO

1.1 O programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (BPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – Campus II da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e desenvolvido em parceria com o Instituto Evandro Chagas (IEC).

1.2 O Curso de Mestrado em Biologia Parasitária na Amazônia, recomendado pela CAPES, está estruturado em uma área de concentração: Biologia de agravos infecciosos na Amazônia, e três linhas de pesquisa: (i) Epidemiologia de Microrganismos e Parasitos, (ii) Fisiopatologia humana e experimental de processos infecciosos e (iii) morfologia e genética de agentes infecciosos, parasitose vetores de endemias na Amazônia.

1.3 As vagas ofertadas são em número de 12 (doze), sendo 04 (quatro) para servidores técnicos e docentes do quadro efetivo da UEPA ou IEC, 07 (sete) vagas para ampla concorrência, 01 (uma) para portadores de necessidades especiais, a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação.

2. DA ESTRUTURA

2.1 O Mestrado BPA se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, regulares e complementares, visando uma formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa.

2.2 As aulas teóricas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito à Trav. Perebeuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-662 ou no Instituto Evandro Chagas sito à Rodovia BR – 316 Km-7 – Ananindeua – PA, CEP67.03000.

3. DA CLIENTELA

3.1 Destinam-se as vagas a graduados com diploma reconhecido pelo MEC nas áreas das ciências biológicas ou da saúde ou áreas afins. A aceitação de estrangeiros será decidida pela comissão do processo seletivo.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. Para solicitar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

1.1- A inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível na página <http://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> no período de 08/11/2021 a 03/12/2021 e constará de:

1.2 - Preenchimento do formulário eletrônico de requerimento de inscrição dentro do período acima.

1.3 - Emissão do boleto (DAE – Documento de Arrecadação Fiscal) para pagamento da taxa de inscrição.

1.4 - Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 08/11/2021 a 03/12/2021, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebeuí, nº 2623 – Marco / CEP:66087-670
Fone: (91) 3131-1749
E-mail: ppgbpa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

estabelecimento credenciado, por meio do boleto (DAE – Documento de Arrecadação Fiscal) emitido no ato de requerimento da inscrição.

As inscrições serão efetivadas após a entrega ou encaminhamento da ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo IV) e da comprovação do pagamento do boleto, na Secretaria do Mestrado BPA, situada à Trav. Perebeuí, 2623. Bloco B - 1º andar – no horário de 08:00hs às 14:00hs ou através do e-mail ppgbpa@yahoo.com.br.

2- Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:

A solicitação deverá ser via requerimento (Anexo V) no período de 08 a 25 de novembro de 2021, de 08:00hs às 14:00hs, observando o horário local, que deverá ser entregue na Secretaria do Programa PPGbpa CCBS/UEPA-Campus II (Av. Perebeuí, 2623, Bloco B, 2º andar, Marco, CEP: 66087-662/Belém/PA), por SEDEX para o endereço citado, ou encaminhado para o e-mail ppgbpa@yahoo.com.br, valendo a data de envio dos documentos.

A perda deste prazo inviabilizará a isenção.

Fará jus a isenção o candidato que atenda os critérios estabelecido no Decreto nº6.593, de 2 de outubro de 2008, que trata da isenção de taxa de inscrição; no Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, que trata do cadastro único para programas sociais do governo; e Lei Estadual nº 6.988/2007, que trata sobre a isenção de taxa de inscrição à candidatas com deficiência, que comprovem:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- c) Preencher os requisitos de acordo com a Lei Estadual nº6.988/2007.

A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante o preenchimento de requerimento (Anexo V), no qual deverá constar a indicação do Número de Identificação Social - NIS, constante na base de dados CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), anexando cópia do comprovante e declaração de que atende à condição estabelecida no item b.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Obs.: As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos no presente edital serão indeferidas.

3- Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para participação no processo seletivo.

4- Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia 25 de novembro de 2021.

5- As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 06 de dezembro de 2021 no site: www.uepa.br, na página oficial do IEC e na secretaria do Programa de Pós – Graduação – Mestrado BPA no 2º andar do Bloco B - Trav. Perebeuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará -CEP: 66.087-662.

6- Não serão devolvidos os valores de inscrição em hipótese alguma, após o pagamento.

7- As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas.

8- Será vedada a inscrição condicional e /ou extemporânea.

9- A solicitação de recurso, quanto ao resultado da homologação das inscrições, poderá ser realizada pelo candidato participante no dia 07 de dezembro de 2021, com divulgação de resultado após análise no dia 09 de dezembro de 2021.

III . DO PROCESSO SELETIVO

O Colegiado do Curso estabelecerá uma Comissão Executiva de Seleção, constituída no mínimo por 03 (três) docentes do Programa de Pós-Graduação, efetivos e 01 (um) suplente, dentre os integrantes do corpo docente do Programa.

1. O processo seletivo é composto de três fases:

2. A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, constará da entrega e posterior análise de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

projeto de pesquisa encaminhado pelo candidato. A entrega do projeto de pesquisa deverá ser realizada pelo candidato até o dia 10 de dezembro de 2021, devendo este ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e pelo provável orientador (lista de orientadores no Anexo I do edital). O projeto deverá ser entregue na Secretaria do Programa, ou encaminhado para o e-mail ppgbpa@yahoo.com.br

2.1. O projeto de pesquisa deverá ter sua capa assinada pelo candidato e pelo provável orientador, obedecer o limite máximo de 15 páginas e ser organizado de forma a obrigatoriamente conter os seguintes itens: introdução (fundamentação teórica), justificativa com hipóteses e previsões e associação destas com as linhas de pesquisa do curso, revisão da literatura com referencial bibliográfico, objetivos, metodologia (desenho amostral/experimental), cronograma de atividades, resultados com produtos acadêmicos/científicos esperados, viabilidade/inação e referências bibliográficas.

2.2. A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por dois (dois) consultores indicados pela Comissão de Seleção, sendo estes docentes do Programa, e que emitirão seu parecer acerca do projeto de dissertação proposto.

2.3. Para a atribuição de nota na avaliação do projeto o avaliador deverá considerar os critérios presentes na Ficha de Avaliação do Projeto (Anexo II do edital). A nota final da avaliação do projeto será calculada pela média das notas individuais dos avaliadores.

2.4. A avaliação do projeto terá nota máxima de 10 (dez) e mínima de 07 (sete) pontos, sendo automaticamente eliminados os candidatos que não alcançarem a nota mínima exigida.

2.5. Será aprovado na primeira fase, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do projeto de pesquisa.

2.6. A lista dos aprovados na primeira fase será divulgada até o dia 21 de dezembro de 2021.

2.7. A solicitação de recurso, quanto ao resultado da avaliação do projeto no Processo Seletivo poderá ser realizada pelo candidato participante no dia 22 de dezembro de 2021, com divulgação do resultado após análise no dia 23 de dezembro de 2021.

3. A segunda fase, de caráter classificatório será composta de avaliação do currículo lattes, devidamente comprovado, com produção dos últimos 5 anos;

3.1. Da apresentação e análise documental:

Os candidatos aprovados na avaliação do projeto de pesquisa deverão entregar sua documentação, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia, CCBS-UEPA, Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, Belém-Pará, CEP 66087-670, no horário das 08 às 14 horas, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022, ou encaminhar ao e-mail: ppgbpa@yahoo.com.br, até o dia 04/01/2022 a documentação abaixo discriminada:

a) Currículo Lattes - CNPQ, com produção dos últimos 5 anos a contar da data das inscrições e devidamente comprovado. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com os itens descritos na Ficha de avaliação do currículo lattes (Anexo III);

b) Cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação da última eleição (estrangeiros isentos), certidão de nascimento ou casamento e documento comprobatório da situação militar (exceto estrangeiro). São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia;

c) Os servidores técnicos e docentes do quadro efetivo da UEPA ou IEC deverão apresentar comprovante de vínculo institucional;

d) Cópia de diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento equivalente que comprove o candidato estar em condições de ser graduado à época da



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

matrícula dos aprovados no Curso de Pós-Graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de efetivação da graduação. Somente serão aceitos diplomas de graduação obtidos em Instituições de Ensino Superiores de cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados conforme a legislação em vigor;

e) Cópia do Histórico Escolar;

f) Carta do aluno indicando a linha de pesquisa de interesse e as razões para participar do Curso, indicando a provável intenção de proposta do projeto de pesquisa para o desenvolvimento da dissertação de mestrado e provável orientador, de acordo com a lista de orientadores do Programa, divulgada neste Edital (Anexo I);

3.2. Será eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 3.1, no período estabelecido deste Edital.

3.3. A análise do currículo lattes do candidato será realizada obedecendo a pontuação de acordo com os itens descritos na Ficha de avaliação do currículo lattes (Anexo III), sendo o resultado desta fase divulgado até o dia 12 de janeiro de 2022.

3.4. A solicitação de recurso, quanto ao resultado da avaliação do currículo lattes poderá ser realizada pelo candidato participante no dia 13 de janeiro de 2022, com divulgação do resultado após análise no dia 14 de janeiro de 2022.

4. A terceira fase, de caráter classificatório será composta por uma entrevista com os candidatos aprovados na primeira e segunda fase do processo seletivo, onde o mesmo deverá apresentar seu projeto de pesquisa e será submetido a arguição, frente a banca examinadora composta por 2 docentes do programa.

4.1. A entrevista dos candidatos será realizada nos dias 17 e 18 de janeiro de 2022, podendo a mesma ser presencial ou remota (por videoconferência), sendo previamente divulgado, pela secretaria do Programa, o formato, local e/ou plataforma de realização da mesma.

4.2. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, devendo o candidato fazer a exposição do seu projeto no tempo de 10 a 15 minutos, ficando os minutos restantes para a arguição dos integrantes da banca de avaliação.

4.3. Após a entrevista, os membros da banca examinadora atribuirão nota para os candidatos avaliados, sendo o resultado final desta etapa calculada pela média das notas individuais dos avaliadores.

5. O Resultado final (preliminar) do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia – Mestrado, Ano Acadêmico 2020, será divulgado por ordem de classificação até o dia 24 de janeiro de 2022, nos sites: www.uepa.br, www.iec.pa.gov.br e na Secretaria do Mestrado do Programa.

5.1. A solicitação de recurso, quanto ao resultado final do Processo Seletivo poderá ser realizada pelo candidato participante no dia 25 de janeiro de 2022, com divulgação do resultado após análise e resultado final após recurso no dia 27 de janeiro de 2022.

6. Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação. Findo este prazo, a documentação será inutilizada, não cabendo reclamação.

7. Será automaticamente eliminado o candidato que não alcançar nota mínima 7,0 na etapa eliminatória deste processo seletivo, deixar de comparecer a uma das etapas ou deixar de apresentar a documentação exigida de forma completa.

IV . DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A nota final para a Classificação dos candidatos será a média das notas obtidas na avaliação do projeto de pesquisa, avaliação do Currículo Lattes e entrevista ponderadas pelos respectivos pesos, conforme tabela abaixo:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

Avaliação do Projeto de Pesquisa	Peso 02
Avaliação do Currículo Lattes	Peso 01
Entrevista	Peso 02

2. A Classificação dos candidatos será organizada em ordem decrescente.
3. Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
 - 1º A nota da avaliação do projeto de pesquisa;
 - 2º A nota da entrevista;
 - 3º A nota da avaliação do Curriculum Lattes
 - 4º O candidato de maior idade;

V. DOS RECURSOS

1. O Recurso referido nos itens II e III, do Processo Seletivo, deverá ser escrito em formulário específico, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do BPA, no horário de 08 às 17h (segunda a sexta), podendo o mesmo ser solicitado através do e-mail: ppgbpa@yahoo.com.br.
2. O prazo para interposição dos recursos é de 01(um) dias a contar da publicação dos resultados das etapas do processo seletivo ou resultado preliminar, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
4. Somente serão apreciados os recursos que estejam dentro das especificações deste edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da Comissão que decidiu o recurso.

VI. DAS BOLSAS DE ESTUDO

1. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de fomento, obedecendo seus critérios e serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos, após análise da Comissão de Bolsas do Programa.

VII. DA MATRÍCULA E INGRESSO

1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia nos dias 28 e 31 de janeiro de 2022.
2. Será matriculado no Mestrado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação.
3. Para deferimento da matrícula os alunos não bolsistas deverão assinar Termo de responsabilidade, onde assumem cumprir disponibilidade de 30 horas/semana de dedicação ao Curso.
4. Para deferimento da matrícula os alunos bolsistas deverão assinar Termo de Responsabilidade, onde assumem cumprir tempo integral, de acordo com as regras das agências de fomento.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo Seletivo.
2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	08/11 a 03/12/2021
Data limite para o pagamento do boleto (DAE)	03/12/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	06/12/2021
Recurso das inscrições	07/12/2021
Resultado do recurso das inscrições	09/12/2021
Entrega do projeto de pesquisa (1ª fase)	10/12/2021
Resultado da 1ª fase	21/12/2021
Recurso da 1ª fase	22/12/2021
Resultado do recurso da 1ª fase	23/12/2021
Entrega de documentos e currículo lattes (2ª fase)	03 e 04/01/2022
Resultado da análise do currículo lattes	12/01/2022
Recurso da 2ª fase	13/01/2022
Resultado do recurso da 2ª fase	14/01/2022
Entrevista (3ª fase)	17 e 18/01/2022
Resultado da 3ª fase	19/01/2022
Recurso da 3ª fase	20/01/2022
Resultado do recurso da 3ª fase	21/01/2022
Resultado Preliminar	24/01/2022
Recurso do Resultado Preliminar	25/01/2022
Resposta do Recurso do Resultado Preliminar	26/01/2022
Resultado Final	27/01/2022
Período de matrícula	28 e 31/01/2022

Belém, 05 de novembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 83/2021-UEPA

ANEXO I - PROFESSORES / PESQUISADORES DO PROGRAMA

PROFESSOR/PESQUISADOR	LINK DO LATTES
Ana Cecília Ribeiro Cruz	http://lattes.cnpq.br/8080838290715777
Ana Paula Drumond Rodrigues de Farias	http://lattes.cnpq.br/3251051891960297
Ana Roberta Fusco da Costa	http://lattes.cnpq.br/4303295524782026
Arnaldo Jorge Martins Filho	http://lattes.cnpq.br/4561018485947813
Carlos Alberto Marque de Carvalho	http://lattes.cnpq.br/8700672339331484
Daniele Barbosa de Almeida Medeiros	http://lattes.cnpq.br/0496704638527481
Francisca Regina Oliveira Carneiro	http://lattes.cnpq.br/1387234135281918
Jannifer Oliveira Chiang	http://lattes.cnpq.br/6362299087714040
Joana D'Arc Pereira Mascarenhas	http://lattes.cnpq.br/5156164089432435
Joaquim Pinto Nunes Neto	http://lattes.cnpq.br/2340850717453533
José Antônio Picanço Diniz Junior	http://lattes.cnpq.br/3850460442622655
Juarez Antônio Simões Quaresma	http://lattes.cnpq.br/3350166863853054
Karla Valéria Batista Lima	http://lattes.cnpq.br/9795461154139260
Lívia Caricio Martins	http://lattes.cnpq.br/6087874299405829
Lourdes Maria Garcez dos Santos	http://lattes.cnpq.br/1949154423200138
Luana Nepomuceno Gondim Costa Lima	http://lattes.cnpq.br/7224464870209425
Luciana Damasceno da Silva	http://lattes.cnpq.br/3247332253333186
Luís Fábio Magno Falcão	http://lattes.cnpq.br/9480045955522851
Marília Brasil Xavier	http://lattes.cnpq.br/0548879430701901
Martin Johannes Enk	http://lattes.cnpq.br/1169309283832476
Nelson Veiga Cabral	http://lattes.cnpq.br/8811269146444725
Patrícia Danielle Lima de Lima	http://lattes.cnpq.br/3411620003450812
Pedro Fernando da Costa Vasconcelos	http://lattes.cnpq.br/0973550817356564
Regis Bruni Andriolo	http://lattes.cnpq.br/1205071530087205
Silvia Helena Marques da Silva	http://lattes.cnpq.br/6355512276186351



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

Tinara Leila de Souza Aarão	http://lattes.cnpq.br/2279476304238678
Vera Regina da Cunha Menezes Palácios	http://lattes.cnpq.br/0026676623031783
Yvone Bechimol Gabbay	http://lattes.cnpq.br/1579859438466504



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 83/2021-UEPA

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato:

Nome do Provável Orientador:

Título do Projeto:

Nível: Mestrado

INSTRUÇÕES: Colocar um X à esquerda do conceito correspondente em cada um dos itens (1-10). A cada item deverá ainda ser atribuída uma pontuação, de 0 a 10. O item 11 deve ser respondido conforme indicado no próprio item e é de **EXTREMA IMPORTÂNCIA** para a avaliação dos pareceres pelo Colegiado do Programa. O parecer final deverá conter a pontuação total atribuída ao projeto, que será composta pela soma das pontuações atribuídas aos itens anteriores, dividido pelo total de itens avaliados. A pontuação mínima para que o projeto seja considerado aprovado (com ou sem recomendações) é de 7,0 (sete) pontos.

1. **INTRODUÇÃO (Fundamentação Teórica):** Apresenta uma visão geral do assunto, a delimitação do tema e a formulação do problema?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

2. **JUSTIFICATIVA (Hipóteses e predições):** Apresenta a relevância do projeto e os possíveis benefícios científicos, sociais, econômicos e/ou ambientais? Formula hipóteses e predições?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

3. **ASSOCIAÇÃO COM AS LINHAS DE PESQUISA:** Apresenta coerência e associação com as linhas de pesquisa do programa?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

4. **REVISÃO DA LITERATURA:** Apresenta o referencial teórico que embasa o projeto até o presente momento? Apresenta a literatura citada ao longo do texto do projeto? As referências são atualizadas e abrangem o tema do projeto?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0a10):



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

5. OBJETIVOS: Apresenta clara e sucintamente o que se pretende analisar com o projeto? O objetivo geral contempla uma visão ampla da proposta e os específicos correspondem ao detalhamento do objectivo geral?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

6. MATERIAL E MÉTODOS (desenho experimental): Apresenta detalhadamente toda a metodologia a ser empregada: coleta de dados, processamento e análise dos dados?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Apresenta o planejamento de todas as atividades com prazos específicos de início e término das mesmas?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

8. RESULTADOS ESPERADOS (produtos científicos e acadêmicos): O projeto de pesquisa será capaz de gerar dados para publicação de ao menos um artigo em revista Qualis AouB?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

9. VIABILIDADE E INOVAÇÃO DO PROJETO: O projeto demonstra ser viável no prazo estabelecido e ainda o tema proposto demonstra ser inovador?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

10. MÉRITO TÉCNICO E CIENTÍFICO: O projeto proposto possui mérito para se enquadrar no nível de doutorado do Programa?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0a10):

PARECER FINAL SUGESTÕES E OUTROS COMENTÁRIOS: Em particular para os itens que foram julgados como parcialmente ou não satisfatórios:

PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO (de 0 a 10 – média dos 10 itens avaliados):

() RECOMENDADO (NOTA IGUAL OU SUPERIOR A7,0)

() NÃO RECOMENDADO (NOTA INFERIOR A7,0)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 83/2021- UEPA

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Produção dos últimos 05 anos)

Nome do Candidato:.....

Nome do Provável Orientador:.....

Nível: Mestrado

Itens Avaliados	Pontuação por item	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1- Produção Científica	X	X	Máximo de 5,0 pontos para o conjunto de publicações	Pontuação do item 1
1,1- Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos	X	X		
1.1.1- Fator de impacto JCR de 4,0 ou maior	3,0			
1.1.2- Fator de impacto JCR de 1,5 a 3,9	2,0			
1.1.3- Fator de impacto JCR de 0,5 a 1,5	1,0			
1.1.4- Fator de impacto JCR menor que 0,5 ou publicações em revistas indexadas sem fator de impacto	0,5			
1.2- Trabalhos apresentados em congressos científicos (resumo ou resumo expandido)	X			
1.2.1- Pôster	0,5			
1.2.2- Apresentação Oral	1,0			
1.3- Publicação em livros na área com ISSN	1,0			
1.4- Desenvolvimento ou geração de trabalhos compatente	1,0			
2- Experiência Acadêmica	X	X	Máximo de 4,0 pontos para o conjunto da experiência acadêmica	Pontuação do item 2
2.1- Iniciação científica ou tecnológica (PIBIC ou PIBIT) (mínimo de 6 meses)	0,5 por semestre			
2.2- Monitoria (mínimo de 1 ano)	0,5 por ano			
2.3- Participação em projeto de pesquisa (mínimo de 6 meses)	0,5 por Projeto			
2.4- Experiência em magistério (mínimo de 1 ano)	0,5 por ano			
3- Formação/Capacitação	X	X	Máximo de 1,0 pontos para o conjunto da formação/capacitação	Pontuação do item 3
3.1- Especialização concluída (mínimo 360 horas)	1,0			
3.2- Estágio não obrigatório ou curso de capacitação (mínimo de 30 horas)	0,1 ponto a cada 40 horas			
3.3- Proficiência na língua inglesa (TOEFL ou CAMBRIDGE)	1,0			
Nota máxima para avaliação do currículo lattes			Valor máximo de 10 pontos	Soma da pontuação de cada item

OBS: Só serão considerados os itens devidamente comprovados pelo candidato e referentes aos últimos 05 (cinco) anos;

Só serão aceitas declarações institucionais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 83/2021-UEPA

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

NOME DA MÃE: _____

RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASC. _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

CURSO DEGRADUAÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE/UF: _____ CEP: _____

TELEFONE RESID. _____ CELULAR _____

E-MAIL: _____

INSTITUIÇÃO ONDE ATUA: _____

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Caso necessite de atendimento especializado, informe abaixo.

BELÉM (PA), _____ DE _____ DE 2021

ASS. DO (A) CANDIDATO(A)

ASS. DO(A) RESPONSÁVEL PELA INSC.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 83/2021-UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA - MESTRADO - ANO ACADÊMICO DE 2021

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (ANEXO IV)

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ DATA DENASC. _____

BELÉM (PA), _____ DE _____ DE 2021

ASS. DO(A) RESPONSÁVEL PELA INSC.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 83/2021-UEPA

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA

À COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____

RG Nº _____ Emissão: _____ Órgão Exp: _____ UF: _____

CPF Nº _____ Data Nasc. ____ Estado Civil: __ Endereço: _____

_____ Bairro: _____

_____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Venho REQUERER à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia - Ano Acadêmico de 2018, isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

Declaro, que estou amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que trata da isenção de taxa de inscrição, e no Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 por estar inscrito no cadastro único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e ser membro de família de baixa renda. Estou ciente que devo apresentar os documentos comprobatórios, conforme estabelecido no Edital.1. Nº de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____
(anexar cópia do comprovante);

3. Declaração de que atende à condição estabelecida na alínea **b** do Edital.

Belém/PA, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO:

() Deferido

() Indeferido –Motivo _____